

RESOLUÇÃO DPG Nº 185, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 19.069.043-1;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, até 22 de setembro de 2022, o Defensor Público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** para acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI) e ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 22 de junho de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao185DesignaExtraordinariamenteDefensorGuilhermeDaquer19.069.0431.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/06/2022 14:22.

Inserido ao protocolo **19.069.043-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 21/06/2022 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c929f62bba052eac7e65f499701cb31.